



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 23/2025 – Dispensa Presencial 21/2025

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis (fornecimento e montagem) e celular para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

O(a) Sr.(a) Tânia Vani Bemfica, Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima desta casa legislativa do Município de Bocaina de Minas, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 14 de novembro de 2025.

Tânia Vani Bemfica
Presidente da Câmara Municipal